



Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiruá - SP

REQUERIMENTO Nº 11/2024.

PROTOCOLO
Nº 010 14/06/2024
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
Funcionária
[Signature]

Excelentíssimo Senhores Nobres Edis:

RENATO PAZIANOTO - PSD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requerer ao Prefeito Municipal o seguinte: **promover a notificação de proprietário de terreno para efetuar a limpeza do imóvel.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe a finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

Como é sabido de todos, a limpeza e roçagem dos terrenos particulares é uma obrigação dos proprietários ou responsáveis, pelos imóveis. Porém, muitas vezes, essa obrigação não é cumprida e cabe à Prefeitura verificar e notificar o proprietário para a realização do serviço, caso necessário.

Assim, verificamos que a calçada e o imóvel pertencente ao ser Ariovaldo Estevão, localizado na Rua Formosa, entre os numerais 340/519, nesta cidade, (no local onde existem vários pés de jabuticabas), está muito sujo, necessitando de forma urgente de limpeza, mesmo porque vários focos de incêndios ocorreram nas imediações e, naquele local, existe muita matéria orgânica suscetível de potenciar um incêndio.

Portanto, de mister que o Poder Executivo Municipal promova, através de seus responsáveis, a notificação do proprietário para que promova, imediatamente a limpeza da calçada e do imóvel.



Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiruá - SP

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na **FISCALIZAÇÃO** é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipiruá-SP, 17 de junho de 2024.

RENATO PAZIANOTO - PSD
Vereador

Vereador

Apoio dos vereadores:

Donizete de Ribeiro
Donizete Rodrigues Ribeiro
PODEMOS

**José Augusto Fiore
PSD**

**Marcio Roberto Pignatari
PSD**

Roni André Sabino Figueiredo
MDB

Jesus José de Souza
PODEMOS

Luiz Antonio Cassiano
PL

Paulo Pereira de Jesus
PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APPROVADO M 17 106 2024

APROVEITE OS FAVORAVEIS

—**ESTADOS UNIDOS MEXICANOS**

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

EM Uniga 12/1/2023

Donizete (11.5.2010)

PRESIDENT

10. *What is the best way to increase the number of people who use a particular service?*

